



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

APROVADA
DIA 26/08/2025

MOÇÃO DE
PARABENIZAÇÃO
Nº. 45/2025
Fl. 1/4

AUTORIA: VEREADOR LUCIANO LEAL DE SOUSA – PODEMOS
COAUTORIA: VEREADORES/AS SUBSCRITOS/AS

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.

O Vereador que a esta subscreve nos termos regimentais vigentes, depois de ouvido o Plenário, **REQUER À MESA DIRETORA**, que seja encaminhada **MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO** a **Escola do Legislativo da Câmara de Nova Andradina** pela premiação na ALEMS, pelo seu pioneirismo na educação cidadã durante o 1º Encontro das Escolas do Legislativo do MS, em Campo Grande, onde recebeu o troféu de reconhecimento pelas ações que aproximam o cidadão do Parlamento e promovem a formação política e legislativa.

A Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Nova Andradina, instituída pela Lei nº. 1.640, de 13 de agosto de 2021, como um espaço dedicado à formação cidadã, educação política e qualificação dos servidores e parlamentares, e, vem se destacando ao aproximar a população do Poder Legislativo, criando oportunidades de aprendizado, diálogo e participação, por meio de cursos, palestras, oficinas e ações abertas a toda a comunidade.

Desde a sua fundação, a Escola tem desempenhado um papel essencial na valorização do conhecimento, no fortalecimento da cidadania e na promoção de debates que contribuem para o desenvolvimento social e político de Nova Andradina, ainda que a atuação da Escola vai além dos muros da Câmara, impactando positivamente jovens, lideranças comunitárias e diferentes setores da sociedade, e integrando-se a redes como a Associação Brasileira das Escolas do Legislativo e de Contas (ABEL), que ampliam o alcance e a troca de experiências.

A Câmara Municipal de Nova Andradina, por meio desta Moção, manifesta seu profundo reconhecimento e gratidão à Escola do Legislativo, seus gestores, servidores e parceiros, pelo compromisso em construir pontes entre o Poder Legislativo e a sociedade, tornando a política mais acessível, transparente e participativa.

Nesse meio tempo, ao longo de sua trajetória, a Escola do Legislativo realizou ações de grande impacto, como:



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO Nº. 45/2025 FL. 02/04

- Palestra sobre a Nova Lei de Licitações e Contratações Públicas, qualificando servidores e profissionais da área de gestão pública;
- Capacitação sobre o uso da Inteligência Artificial no Legislativo, incentivando a inovação tecnológica e a modernização dos serviços;
- Parceria com a UFMS/CPNA, fortalecendo o ensino, a pesquisa e o empreendedorismo no município;
- A realização da IV Semana da Escola do Legislativo, com palestras sobre gestão, eficiência, comunicação institucional e trâmites legislativos;
- A participação ativa na programação do Dia “C” da Cidadania, reforçando o compromisso social da Escola com a comunidade;
- A palestra em parceria com a OAB sobre Regularização Fundiária Urbana, esclarecendo dúvidas e aproximando a população das questões jurídicas do município.

Não obstante, considerando ainda o significativo reconhecimento estadual conferido à Escola do Legislativo de Nova Andradina pela Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul (ALEMS). A premiação, entregue durante o 1º Encontro das Escolas do Legislativo do Estado, realizado em 27 de junho de 2025 na capital, Campo Grande, destacou o pioneirismo na implantação de uma estrutura de educação cidadã e capacitação legislativa. Nova Andradina foi uma das seis cidades sul-mato-grossenses agraciadas com o troféu, ao lado de Campo Grande, Dourados, Três Lagoas, Rio Verde de Mato Grosso e São Gabriel do Oeste.

O diretor legislativo e responsável pela Escola, Claudinei Araújo dos Santos, recebeu o troféu em nome da instituição, destacando que “mais do que ensinar leis, ensinamos participação, responsabilidade e respeito. Esse prêmio é um símbolo do que já fizemos e do que ainda podemos fazer”.

E assim homenageamos aos servidores integrantes da Escola do Legislativo, que desenvolvem as atividades: Marcos Daniel Santi, Cleverson Mendonça Gouveia, Glaucia Piovesan Copede, Suelen Stefanini de Souza Silva, Carlos Neves Iwata Júnior, Everton Araújo Bispo, Maira Alves Castanheira, Edna Valéria Diniz da Mota Araújo, Dr. Walter Aparecido Bernegozzi Júnior, Dr. Fernando Zanelli Mitsunaga e Prof. Claudinei Araújo dos Santos, e claro, a todos/as os/as vereadores/as.

A Câmara Municipal de Nova Andradina, por meio desta Moção, manifesta seu profundo reconhecimento e gratidão à Escola do Legislativo, seus gestores, servidores e parceiros pelo



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO Nº. 45/2025 FL. 03/04

compromisso em construir pontes entre o Poder Legislativo e a sociedade, tornando a política mais acessível, transparente e participativa. Este reconhecimento renova nosso compromisso com a educação cidadã e o fortalecimento da participação popular no processo legislativo.

Nova Andradina-MS, 30 de junho de 2025.

LUCIANO LEAL DE SOUSA - PODEMOS
Vereador e 2º. Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO Nº. 45/2025 FL. 04/04

FABIO ZANATA – MDB
Presidente da Câmara Municipal

EDEILDO GONÇALVES DOS SANTOS - PSDB
“Deildo Piscineiro”
Vereador

QUEMUEL ALENCAR FLORENTINO
UNIÃO BRASIL
Vereador

WILLIAN DA SILVA MORAES - REPUBLICANOS
Vereador

ALESSANDRO MOREIRA CHAVES - PSDB
“Alemão da Semente”
Vereador 2º Vice-Presidente

GABRIELA CARNEIRO DELGADO - MDB
“Gabriela Delgado”
Vereadora e 1º. Secretária

MARCIA BATISTA LOBO GRIGOLO - PODEMOS
“Marcia Lobo”
Vereadora e 1ª. Vice-Presidente

ADELAR BELO - PT
Vereador

JOSENILDO CEARÁ - PT
Vereador

WILSON A. DA SILVA – UNIÃO BRASIL
Vereador

JOSÉ BENEDITO DE OLIVEIRA MACHADO – UNIÃO
BRASIL
“Dito Machado”
Vereador

NALEU CAVALCANTE - PSDB
“Naleu da Casa Verde”
Vereador